



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3738/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.800, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de sinalização luminosa ou refletiva por particulares condutores de veículos de tração animal e de animais de montaria durante o período noturno.

PARECER 388

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de sinalização luminosa ou refletiva por particulares condutores de veículos de tração animal e de animais de montaria durante o período noturno, tem o objetivo de promover maior segurança no trânsito.

Sendo de alçada regimental desta Comissão, a presente propositura é legal e constitucional, não ofendendo o princípio da separação dos poderes ou óbices que maculem a sua tramitação, indo ao encontro do interesse público.

A propositura vem acompanhada do **Parecer de n.º 412** da d. Procuradoria Jurídica, que atestou, pelo seu entendimento, a inexistência de ilicitude e de ilegalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR

“Juninho Adilson”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO

“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS

“Paulo Sergio – Delegado”

/jgb





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CFAD-FC61-19A0-9F06

